

CAIXA

000181

Provante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Internet Banking CAIXA

Destino:	CAMARA MUN VEREADORES FCO BELTRA
Origem:	0601 / 006 / 00000268-9
Destino:	0601 / 006 / 00000185-2

Destinatário:	PREV SOC SERV PUB MUN FB PREVBEL
Valor:	R\$ 378,56
Descrição da operação:	CAMARA MUN FCO BELTRAO

Data de débito:	25/07/2014
Hora da operação:	25/07/2014 09:25:08

Código da operação:	00040359
Chave de segurança:	T9Q7KC9ZKM05G09X

Se a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

TRANSFERÊNCIA REALIZADA COM SUCESSO.O CREDITO NA CONTA DE DESTINO SERA EFETUADO APOS O CANCELAMENTO DA TRANSACAO

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

CAIXA: 0800 726 0101
 com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 CAIXA: 0800 725 7474
 CAIXA: 0800 726 0104

PREVBEL	
ENTE PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	
CNPJ: 04.261.480/0001-03	
Endereço:	RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000
Cepo:	85601-030
Tel:	(48) 3520.2182
ENTE PÚBLICO PAGADOR:	
Nome:	CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO
CNPJ:	78.886.557/0001-15
Endereço:	RUA TENENTE CAMARGO, 2173
Cepo:	85601-610
Tel:	(48) 3524.3953
Forma de Pagamento: <input checked="" type="checkbox"/> Transferência bancária <input type="checkbox"/> Depósito	

Outras Informações ou Recibo

Declaro que os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios anexados, estão corretos e de acordo com o campo "Forma de Pagamento".

Francisco Beltrão, 25/07/2014

Lucemara Debacker
CPF 706.857.389-49

GRCP		Guia de Recolhimento da Contribuição Previdenciária	
		Plano Financeiro "A"	
1. Competência (Mês/Ano)		2. Vencimento	
jul/2014		25/07/2014	
3. Valor Remuneração Bruta:		8.214,46	
4. Valor da Base de Cálculo:		3.441,53	
4.1. Segurados	11,00%	378,56	
4.2. Ente Público-normal	17,61%	606,05	
4.3. Ente Público-suplementar	0,00%	0,00	
5. Sub-Total (4.1+4.2):		984,61	
5.1. (-) Deduções (auxílio-doença)			
5.2. (-) Deduções (salário-maternidade)			
5.3. (-) Deduções (salário-família)			
5.4. (-) Outros (especificar)			
6. Total Líquido(5-5.1-5.2-5.3-5.4):		984,61	
7. Atualização Monetária			
8. Juros/Multa			
9. Número de servidores: 2			
TOTAL(6+7+8):		984,61	

NOTA:

1 - Esta GRCP deverá ser entregue ao PREVBEL, autenticada pela instituição bancária ou acompanhada do documento comprobatório da transferência dos recursos.

2 - Deverá ser entregue junto com a GRCP o resumo mensal de folha de pagamento dos servidores efetivos, para conferência da base de cálculo e da contribuição devida.

Autenticação Mecânica

1ª via / PREVBEL

PREVBEL	
ENTE PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	
CNPJ: 04.261.480/0001-03	
Endereço:	RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000
Cepo:	85601-030
Tel:	(48) 3520.2182
ENTE PÚBLICO PAGADOR:	
Nome:	CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO
CNPJ:	78.886.557/0001-15
Endereço:	RUA TENENTE CAMARGO, 2173
Cepo:	85601-610
Tel:	(48) 3524.3953
Forma de Pagamento: <input checked="" type="checkbox"/> Transferência bancária <input type="checkbox"/> Depósito	

Outras Informações ou Recibo

Declaro que os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios anexados, estão corretos e de acordo com o campo "Forma de Pagamento".

Francisco Beltrão, 25/07/2014

Lucemara Debacker
CPF 706.857.389-49

GRCP		Guia de Recolhimento da Contribuição Previdenciária	
		Plano Previdenciário "B"	
1. Competência (Mês/Ano)		2. Vencimento	
jul/2014		25/07/2014	
3. Valor Remuneração Bruta:		31.225,15	
4. Valor da Base de Cálculo:		27.093,77	
4.1. Segurados	11,00%	2.980,27	
4.2. Ente Público-normal	17,61%	4.771,21	
4.3. Ente Público-suplementar	0,00%	0,00	
5. Sub-Total (4.1+4.2):		7.751,48	
5.1. (-) Deduções (auxílio-doença)			
5.2. (-) Deduções (salário-maternidade)			
5.3. (-) Deduções (salário-família)			
5.4. (-) Outros (especificar)			
6. Total Líquido(5-5.1-5.2-5.3-5.4):		7.751,48	
7. Atualização Monetária			
8. Juros/Multa			
9. Número de servidores: 11			
TOTAL(6+7+8):		7.751,48	

NOTA:

1 - Esta GRCP deverá ser entregue ao PREVBEL, autenticada pela instituição bancária ou acompanhada do documento comprobatório da transferência dos recursos.

2 - Deverá ser entregue junto com a GRCP o resumo mensal de folha de pagamento dos servidores efetivos, para conferência da base de cálculo e da contribuição devida.

Autenticação Mecânica

1ª via / PREVBEL